



MOÇÃO Nº. 92

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/7/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No dia 2 de julho, é celebrado o “Dia Nacional do Bombeiro”, uma data salutar, em homenagem os bravos heróis do fogo, que se dedicam dia e noite pela a vida dos cidadãos. São homens e mulheres de fibra, que exercem um trabalho digno e gratificante, sendo uma das profissões mais respeitadas pela população.

Referida data comemorativa foi instituída no ano de 1954, por meio do Decreto Federal nº 35.309, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas, que estabeleceu a homenagem em função das demonstrações populares de apreço pelos profissionais em razão das constantes provas de valor e bravura dos integrantes destas Corporações.

A escolha da data se deu, pois, no dia 2 de julho de 1856 foi criado, no Rio de Janeiro, o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, por meio do Decreto Imperial nº 1.775, assinado pelo Imperador Dom Pedro II, que regulamentava, pela primeira vez no Brasil, o serviço de extinção de incêndio.

O Corpo de Bombeiros de Botucatu iniciou-se em abril de 1984 e, desde então, presta com eficiência atendimentos de ocorrências de prevenção e combate a incêndios, salvamentos e resgates diversos, atendimento pré-hospitalar à acidentados, produtos perigosos, busca e resgate em estruturas colapsadas, bem como desenvolve as atividades técnicas de análise e vistoria para fins de alvará (AVCB).

Esta nobre corporação, neste município, tornou-se uma unidade operacional de destaque em todo o Estado de São Paulo, e é tida como a melhor preparada para os atendimentos de ocorrências por conta da especialização de seus bombeiros e também pela própria estrutura de suas instalações e equipamentos operacionais que possuem tecnologia de ponta.

Assim, já foram atendidas 14 escolas e em torno de 1000 crianças dos municípios de Botucatu, Pardinho e Pratania com aulas sobre prevenção de acidentes domésticos e desengasgo de crianças e adultos.

É dever do Poder Legislativo reconhecer a extrema importância que o Corpo de Bombeiros possui em nosso município, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **5º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU**, na pessoa do Comandante **CAPITÃO PM EDSON WINCKLER FILHO** e do Instrutor do Programa “Bombeiro na Escola” **CABO PM EMERSON MOURA**, extensiva a todos integrantes de referida corporação, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu, bem como pela comemoração do “Dia Nacional do Corpo de Bombeiros”, a ser celebrado no dia 2 de julho.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante da Moção nº 92/2024]

Que cópia da referida propositura seja encaminhada ao Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros de Bauru, **TENENTE PM JOÃO CAETANO AYRES**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1 de julho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1WC0-4SK1-7F8V-83VT -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1WC04SK17F8V83VT>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1WC0-4SK1-7F8V-83VT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1WC0-4SK1-7F8V-83VT
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>